



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2888  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 12/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**REF: ALTERA A PORTARIA Nº 10/2019.**

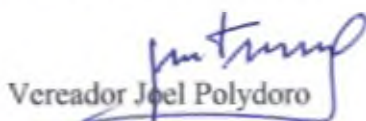
A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:


Art. 1º O Art. 2º, da Portaria nº 10/2019 de 22 de novembro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:


[...] “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário” [...].

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roseira, 19 de dezembro de 2019.

  
Vereador Joel Polydoro  
Presidente

  
Vereador José Altair da Silva Rangel  
Vice-Presidente

  
Vereador Gustavo Fonseca Mendes  
1º Secretário

  
Vereador Benedito Moreira Gonçalves  
2º Secretário

Publicada na secretaria da Câmara Municipal em 19 de dezembro de 2019.

  
Edna Kazumi Yagashi  
Oficial Legislativo